



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº287/96 DE 16/10/96 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a centralização do ensino, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, considerando a centralização do ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º)- Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:

- Escola Rural Municipal “General Carneiro”, localizada no Bairro Alto Alegre;
- Escola Rural Municipal “Henrique Santiago”, localizada no Bairro Henrique Santiago;
- Escola Rural Municipal “Presidente Castelo Branco”, localizada no Bairro Mesquita;

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/10/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

= DECRETO Nº 28796 DE 10/10/96 =

SCMUNA: Extinção Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a centralização do ensino, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEIRO FRANCISCO PEREIRA GOUVIA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, considerando a centralização do ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:

- * Escola Rural Municipal "General Carneiro", localizada no Bairro Alto Alegre;
- * Escola Rural Municipal "Henrique Santiago", localizada no Bairro Henrique Santiago;
- * Escola Rural Municipal "Presidente Castelo Branco", localizada no Bairro Mesquita;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/10/96).

FRANCISCO PEREIRA GOUVIA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOUVIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO